LEI COMPLEMENTAR nº. 2.910/2008

"Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Santa Luzia, bem como cria e extingue cargos públicos e faz a distribuição para os gabinetes dos vereadores e Administração".

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes Cargos Públicos em Comissão de recrutamento amplo no quadro funcional da Câmara Municipal de Santa Luzia: Assessor Assistente Legislativo – 04 (quatro) Cargos.

Art. 2º. Ficam criados os seguintes Cargos Públicos de Provimento Efetivo a serem ingressados mediante Concurso Público: 05 (cinco) Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais.

§1º. Serão aplicados a esses servidores os mesmos direitos, obrigações e garantias dos outros servidores efetivos da Câmara Municipal.

§2º. As atribuições, forma de provimento, escolaridade e respectivo vencimento do Cargo Público de que trata o *caput* constam no Anexo IV desta Lei.

Art. 3º. Ficam extintos do quadro funcional da Câmara Municipal de Santa Luzia, os seguintes Cargos Públicos em Comissão: 05 (cinco) Cargos de Assessor Legislativo, 01 (um) Cargo de Chefe de Setor, todos os Cargos de Assessor Parlamentar e todos os Cargos de Auxiliar Legislativo.

Art. 4°. Para fins de distribuição dos Cargos Públicos em Comissão ficam criados os gabinetes onde ficarão lotados os vereadores e respectivos servidores, quais sejam: GABINETE 01, GABINETE 02, GABINETE 03, GABINETE 04, GABINETE 05, GABINETE 06, GABINETE 07, GABINETE 08, GABINETE 09, GABINETE 10, GABINETE 11 e GABINETE 12.

Art. 5°. Cada gabinete terá na sua composição os seguintes Cargos Públicos em Comissão, os quais serão internos ou externos a critério do vereador, exceto o de Assessor Jurídico que ficará lotado no Jurídico, serão: 01 (um) Cargo de Assessor Assistente Legislativo, 04 (quatro) Cargos de Assessor de Gabinete, 01 (um) Cargo de Assessor Jurídico, 02 (dois) Cargos Assessor Legislativo e 01 (um) Cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 6°. O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia gozará dos seguintes Cargos Públicos em Comissão, sem prejuízo dos Cargos Públicos em Comissão da Administração: 01 (um) Cargo de Assessor Assistente Legislativo, 04 (quatro) Cargos de Assessor de Gabinete, 02 (dois) Cargos Assessor Legislativo e 01 (um) Cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 7°. Os Cargos Públicos em Comissão da Administração da Câmara Municipal de Santa Luzia são privativos do Presidente da Câmara Municipal, quais sejam: Coordenador Administrativo Financeiro (um Cargo), Procurador Geral (um Cargo), Sub-Procurador (um Cargo), Secretário Geral (um Cargo), Assessor da Procuradoria (um Cargo), Assistente Técnico de Assistência Social (dois Cargos), Assessor do Presidente (um Cargo), Chefe de Setor (quatro Cargos), Diretor de Recursos Humanos (um Cargo) e Assessor de Comunicação (um Cargo).

Art. 8°. Os ocupantes dos Cargos em Comissão de Chefe de Setor ficarão, obrigatoriamente, lotados nos seguintes setores: Almoxarifado, Compras, Recursos Humanos e Financeiro.

Parágrafo único. O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Santa Luzia terá direito à indicação de servidor para ocupar um cargo em comissão de Assessor Legislativo, o qual terá a atribuição, exclusiva, para auxiliá-lo.

Art. 9°. O quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Santa Luzia fica consolidado pelos anexos I, II, III, IV e V da presente Lei.

Art. 10. Fica revogado o inciso III do artigo 7° da Lei 2.569/2005, bem como revoga-se parcialmente, no que couber, o artigo 2° da Lei 2.569/2005; anexo III da Lei 2.515/2004 com relação a um cargo de chefe de setor e anexo II da Lei 2.515/2004 com relação aos cargos de assessor parlamentar.

Art. 11. Esta Lei passa a vigorar em 01 de janeiro de 2009.

Santa Luzia, 03 de dezembro de 2008.

José Raimundo Delgado
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL

CARGO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	RECRUTAMENTO
ASS. ASSISTENTE LEGISLATIVO	R$1.017,30	13(TREZE)	COMISSIONADO
COORD. ADM. FINANCEIRO	R$2.815,58	1(UM)	COMISSIONADO
ASS. PROCURADORIA	R$1.417,07	1(UM)	COMISSIONADO
ASS. TEC. ASS. SOCIAIS	R$1.575,00	2(DOIS)	COMISSIONADO
ASSESSOR DE GABINETE	R$563,12	52(CINQUENTA E DOIS)	COMISSIONADO
ASSESSOR DO PRESIDENTE	R$734,22	1(UM)	COMISSIONADO
ASSESSOR JURÍDICO	R$2.034,61	12(DOZE)	COMISSIONADO
ASSESSOR LEGISLATIVO	R$734,22	27(VINTE E SETE)	COMISSIONADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS	R$554,89	3(TRÊS)	CONCURSO PÚBLICO (EFETIVO)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$554,89	5(CINCO)	CONCURSO PÚBLICO (EFETIVO)
CHEFE DE SETOR	R$1.162,63	4(QUATRO)	COMISSIONADO
DIR. RECURSOS HUMANOS	R$2.252,46	1(UM)	COMISSIONADO
OFICIAL ADM. LEGISLATIVO	R$1.017,30	1(UM)	CONCURSO PÚBLICO (EFETIVO)
PROCURADOR GERAL	R$3.302,94	1(UM)	COMISSIONADO
SECRETÁRIO GERAL	R$2.252,46	1(UM)	COMISSIONADO
SUB-PROCURADOR	R$2.418,80	1(UM)	COMISSIONADO
ZELADOR	R$677,25	2(DOIS)	CONCURSO PÚBLICO (EFETIVO)
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	R$2.034,61	1(UM)	COMISSIONADO
CHEFE DE GABINETE	R$1.890,00	13(TREZE)	COMISSIONADO

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DO GABINETE DO VEREADOR

CARGO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	RECRUTAMENTO
ASS. ASSISTENTE LEGISLATIVO	R$1.017,30	1 (UM) POR GABINETE	COMISSIONADO
ASSESSOR DE GABINETE	R$563,12	4 (QUATRO) POR GABINETE	COMISSIONADO
ASSESSOR JURÍDICO	R$2.034,61	1 (UM) OR GABINETE	COMISSIONADO
ASSESSOR LEGISLATIVO	R$734,22	2 (DOIS) POR GABINETE	COMISSIONADO
CHEFE DE GABINETE	R$1.890,00	1 (UM) POR GABINETE	COMISSIONADO

ANEXO III
QUADRO DOS CARGOS DO GABINETE DO PRESIDENTE

CARGO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	RECRUTAMENTO
ASS. ASSISTENTE LEGISLATIVO	R$1.017,30	1 (UM) POR GABINETE	COMISSIONADO
ASSESSOR DE GABINETE	R$563,12	4 (QUATRO) POR GABINETE	COMISSIONADO
ASSESSOR LEGISLATIVO	R$734,22	2 (DOIS) POR GABINETE	COMISSIONADO
CHEFE DE GABINETE	R$1.890,00	1 (UM) POR GABINETE	COMISSIONADO

CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PRIVATIVOS DO PRESIDENTE

CARGO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	RECRUTAMENTO
COORD. ADM. FINANCEIRO	R$2.815,58	1 (UM)	COMISSIONADO
ASS. PROCURADORIA	R$1.417,07	1 (UM)	COMISSIONADO
ASS. TEC. ASS. SOCIAIS	R$1.575,00	2 (DOIS)	COMISSIONADO
ASSESSOR DO PRESIDENTE	R$734,22	1 (UM)	COMISSIONADO
CHEFE DE SETOR	R$1.162,63	4 (QUATRO)	COMISSIONADO
DIR. RECURSOS HUMANOS	R$2.252,46	1 (UM)	COMISSIONADO
PROCURADOR GERAL	R$3.302,94	1 (UM)	COMISSIONADO
SECRETÁRIO GERAL	R$2.252,46	1 (UM)	COMISSIONADO
SUB-PROCURADOR	R$2.418,80	1 (UM)	COMISSIONADO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	R$2.034,61	1 (UM)	COMISSIONADO

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE INGRESSO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO

CARGO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	RECRUTAMENTO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$528,47	5 (CINCO)	CONCURSO PÚBLICO (EFETIVO)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – DESCRIÇÕES

1. Descrição sintética: compreende os empregos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas braçais simples que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais, tais como serviços de limpeza e arrumação da Câmara Municipal de Santa Luzia.

2. Escolaridade:
Instrução – 4ª série do Ensino Fundamental.

3. Forma de provimento:
Mediante Concurso Público.

4. Atribuições típicas:
- limpar e arrumar as dependências e instalações da Câmara Municipal de Santa Luzia (Sede e seus Anexos), a fim de mantê-los em condições de asseio requeridas, realizando desinfecção, sempre que necessário, bem como executar a
limpeza das áreas externas, tais como pátios, jardins e quintais;
- varrer e lavar calçadas;
- recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
- molhar plantas e jardins, segundo orientação recebida;
- percorrer as dependências da Câmara Municipal, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, sob supervisão;
- manter limpos os utensílios de copa e cozinha;
- verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados ao seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
- transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas;
- comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;
- zelar pela higiene dos banheiros e demais dependências e instalações da Câmara Municipal, efetuando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração dos resíduos;
- inspecionar corredores, pátios, áreas e instalações da unidade verificando as necessidades de reparos, manutenção da parte elétrica e hidráulica, para solicitar os serviços necessários;
- limpar corredores, caixas d'água, pátios, áreas e instalações da unidade;
- auxiliar na organização e realização de festas previstas;
- zelar e manter arrumado o material, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda;
- cuidar, eventualmente, da entrada e saída de pessoas nas dependências da unidade, procurando identificá-las, encaminhando-as ao destino solicitado;
- executar outras atribuições afins.

ANEXO V

CARGO PRIVATIVO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

CARGO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	RECRUTAMENTO
ASSESSOR LEGISLATIVO	R$734,22	01(um)	COMISSIONADO

ATRIBUIÇÕES: Orientar, assessorar, redigir pautas e exercer outras atribuições afins sob o comando do Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Santa Luzia.